

COMUNICADO

Prezado Representante Legal,

Seguindo determinação da Receita Federal do Aeroporto de Confins, a partir da presente data não haverá cancelamento de DTA com tratamento TC6 ou TC7 , ou seja, a carga deverá obrigatoriamente ser removida para o Porto Seco de Betim. DTA's com tratamento TC4 poderão ser canceladas mediante ação da Receita Federal.

Sendo assim, solicitamos a todos total atenção quanto ao envio correto da documentação e pagamento das taxas da BH Airport dentro do prazo para evitar transtornos.

Atenciosamente,

Equipe Porto Seco Industrial Granbel

